

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
PORTO EM CAMARA

15 de
Abril de 1909

D. PRESIDENTE

Elm



Registrado
sob o n.º 216
16-4-909

112
AG



R.



Luca
Cy-Camara

Diz Antonio Rodrigues Fontes morador
Praça do Costa Cabral n.º 553 freguesia
de Paranhos, que tendo-lhe sido concedido
pela ^{l.ª} camara em 13 de junho proximo
passada licença para construir dois pre-
dios praça do Visconde de Setúbal e per-
cizendo fazer um galinhueiro em cada
um dos referidos predios ficando dis-
tantes da via publico a proximada-
mente 10, sendo um feito de madeira
coberto a chapa de zinco e o segundo fei-
to a pedra de porfianho com a ex-
stima de 4/5. ambos como comprimento
de 4, x 1, 5 de largo, e sendo o de pedra tam-
bem coberto a chapa de zinco, e bem assi-
m uma porta em cada um, e por isso
muito respectosamente.

13 de Abril de 1909.
Antonio Rodrigues Fontes.

De de a ^{l.ª} camara se
digne deferir como requer.
b. H. M.

Abaixo assignado de cara assumar

Licença N.º 130

de 1 de Maio de 1909

567

PARTIÇÃO
367
-909

a responsabilidade dos termos do regu-
lamento de 6 de Junho de 1895 sobre seguran-
ça dos operarios, pela obra acima men-
cionada pertencente ao Sr. Antonio Ro-
drigues Fontes a obra e' parva do
Visconde de S. J. da freguezia de Parau-
anhos em dois predios construidos de pe-
ro em frente ao n.º 366.

Antonio Pereira da Silva
v. l. de S. J. de arco n.º 33
Parauanhos, 1909
PORTO DE ABRIL DE 1909

Antonio Pereira da Silva



Registo { N.º 567
Data 13-4-1909

Licença { N.º
Data



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *Caustivar galinheiros*

Requerente: *António Noriques Fontes*

Morada:

Situação da obra: *Rua do Visconde de Setúbal*

Responsavel: *António Pereira da Silva (m. ob. sup.)*

Está nos casos do art. 136 do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade: *idonea*

Projecto da obra: *Está no caso de se conceder a licença pedida.*

Porto, 15 de Abril de 1909.

Ant. Fontes

Condições a impôr:

Alinhamento:

Nível de soleiras:

Deposito:

Observações:

Em termos de defeitamento

15-IV-909

Pelo Chefe da Repartição

Agostinho Barboza

Luiz

15-4-09

Oliver



11 1/2
JG
CMP
AG

N.º 520

Municipalidade do Porto

Concede-se licença a Antonio Rodrigues Fontes

para que possa Constituir um salinheiro em cada um dos dois predios que possui na rua do Visconde de Setubal, sendo um de madeira coberto a chapa de zinco e outro de pedra de perjanho de 15 d'espessura com comprimento cada um d'elles de 40 por 15 de largura de pedra tam-bem sera coberto a chapa de zinco, Por forme o despacho de 15 de abril ultimo e de acordo no respectivo requerimento

Porto e Paços do Concelho, 3 de Maio de 1909

(a) José Marques

Secretario, subscrevi.

Office PRESIDENTE,

(a) Candido de Pinho

Documentos para a ca-
rta de 100 reis.

Recebo

Registada,

Caixa

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de
reís conforme a guia n.º